



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (18)3702-2010
ANDRADINA-SP CEP. 16.901-010
Site: www.educacaoandradina.sp.gov.br
E-mail: rh.sme@andradina.sp.gov.br

SALDO DE AULAS DE LÍNGUA INGLESA -13/08/2021.

EMEF "PROFª ANNA MARIA MARINHO NUNES"
SUBSTITUIÇÃO: PROFº JORGE PAULO JOSÉ DE SOUZA

PERÍODO: 16/08 ATÉ 16/09/2021

LÍNGUA INGLESA- MANHÃ / TARDE

MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20					4ª-C
8H20 – 9H10					4ª D
10H20 – 11H10					5ªA
11H20 – 12H					5ªB

TARDE

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
15H – 15H50		1ª B			
15H50 – 16H40					
15H – 15H50	5ºF	2ºE			
15H50 – 16H40	5ºF	4ª F			
16H40 – 17H30	4ºG	4ºF			

TOTAL DE AULAS = 11H/A SEMANAIS

EMEF "JOSEPHA DE JESUS CARREIRA"

PERÍODO: 16/08 ATÉ 23/12/2021

LÍNGUA INGLESA

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
15H – 15H50	1º D				
15H50 – 16H40	4º D				
16H40 – 17H30	1º C				

TOTAL DE AULAS = 03H/A SEMANAIS

POLO "PROFª ONDINA OFFIG DE CASTILHO" "FAZENDA PRIMAVERA"

PERÍODO: 16/08 ATÉ 23/12/2021

LÍNGUA INGLESA

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20					PRÉ-I/II
8H20 – 9H10					PRÉ-I/II
9H30 – 10H20					1º A
10H20 – 11H10					2º/3ºA
11H10 – 12H					4º/5º A

TOTAL DE AULAS = 05H/A SEMANAIS

OBSERVAÇÃO: PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA: PAES LEME, 1407 - CENTRO

HORÁRIO: 8H00

✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.

✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.